



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 997, de 19 de janeiro de 1.994.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

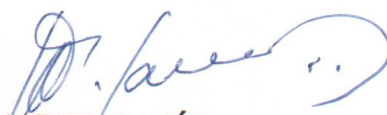
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de CR\$8.000.000,00 (oito milhões de / cruzeiros reais), suplementar à dotação orçamentária 0201 0307020.1.001 - Gabinete do Prefeito, Gabinete e Dependências, - elemento 4120 - Equipamentos e Material Permanente.

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto/ no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária 0601 1688534.1.005 - Serviços Públicos Gerais - SERM, - elemento 4110 - Obras e Instalações.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 19 de janeiro de 1.994.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Lisete C. Ganéo Kinock
Chefe de Gabinete